



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEST 109/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 89/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 07/07/2020 das 18:00 as 20:00

Decisão: CEEST 109/2020

Referência: 4553003/2020

Interessado: A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de julho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Benvenuto Gonçalves Júnior, objeto de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica A & C Construções E Serviços Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de responsabilidade técnica do(a) interessado(a) A & C Construções E Serviços Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Abias Vale De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 07 de julho de 2020.

ABIAS VALE DE MELO
Coordenador da Reunião